



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À PESQUISA
CIENTÍFICA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO DO CAMPUS
BELÉM – PIBICTI

EDITAL 01/2015 – DPPI

SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS
DESTINADAS À INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA,
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – CAMPUS
BELÉM

1. APRESENTAÇÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ (IFPA), por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (DPPI) do Campus Belém, convida professores pesquisadores deste campus para apresentarem projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, para concessão de bolsas para alunos regularmente matriculados no Campus Belém, destinadas a apoiar e incentivar a produção acadêmica e inovação tecnológica no IFPA – Campus Belém, bem como a iniciação científica de estudantes do ensino técnico de nível médio, superior de tecnologia, engenharia e licenciaturas no desenvolvimento de projetos e atividades científicas.

2. OBJETIVOS

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBICTI) tem por objetivo geral estimular os jovens do ensino técnico de nível médio e graduação nas atividades, metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento científico, tecnológico e processos de inovação. O PIBICTI no âmbito deste edital é baseado na Resolução nº 033/2011/CONSUP que regulamenta a atividade de pesquisa no IFPA, na Resolução nº 06/2014/CONSUP que trata da Política de Inovação Tecnológica e visa:

- a) Despertar vocação científica e incentivar novos talentos potenciais entre estudantes de nível médio e graduação;
- b) Propiciar ao Campus Belém-IFPA um instrumento de formulação de política de iniciação à pesquisa para alunos de nível médio e graduação;
- c) Estimular uma maior articulação entre o ensino médio e graduação do Campus Belém-IFPA;
- d) Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- e) Estimular professores pesquisadores produtivos a envolverem alunos de nível médio e graduação nas atividades científica e tecnológica;
- f) Proporcionar ao bolsista, orientado por professor pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar



cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;

- g) Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação;
- h) Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas na região e no País;
- i) Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma criativa e empreendedora na sua comunidade.

3. VALOR, QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS BOLSAS.

O recurso para pagamento das Bolsas de Iniciação à Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBICTI) no Campus Belém é através da rubrica de auxílio aos estudantes, cuja regulamentação é definida na Resolução no 134/2012/CONSUP, e obedecerá às categorias de bolsas do Programa para Concessão de Bolsas oriundo do CEFET-PA, aprovado pela Resolução nº 020/2007/CONDIR, a seguir detalhadas:

Código	Tipo de Bolsa	Valor/mês	Quantidade
LD-IT ou LD-IC	Iniciação Científica e Tecnológica – Graduação ou Pós-Graduação	400,00	45
LD-ITM ou LD-ICM	Iniciação Científica e Tecnológica – Técnico de Nível Médio	260,00	45

3.1 As bolsas de "Iniciação Científica e Tecnológica – Graduação ou Pós-Graduação" deste edital atenderão apenas alunos de Graduação.

3.2 As bolsas terão vigência até dezembro de 2015, a contar a partir da data de concessão das mesmas e não terão caráter retroativo;

3.3 Não haverá limite para submissão de propostas. No entanto, em caso de seleção da(s) mesma(s) pelo Comitê de Avaliação, o professor pesquisador/orientador terá direito de indicar, no máximo, três discentes para serem contemplados com bolsa, exceto no caso do não preenchimento integral das bolsas ofertadas. Nesta situação, as propostas não contempladas serão reavaliadas, e ao professor pesquisador/orientador, poderá ser concedido um número máximo de cinco bolsas por professor pesquisador/orientador;



3.4 Obedecido ao especificado no item 3.3, é facultado ao professor pesquisador/orientador apresentar mais de uma proposta para concessão de bolsas. Neste caso, deverá ser informada pelo professor pesquisador/orientador a proposta principal (ANEXO IV);

3.5 É permitido solicitar tipos de bolsas diferentes por projeto, desde que haja um plano de atividade distinto para cada estudante bolsista em consonância com o projeto de pesquisa associado. O Plano de Atividades deve ser descrito no item 4 do ANEXO IV.

3.6 As despesas decorrentes da execução do presente edital, no valor total de R\$ 178.200,00 (Cento e Setenta e Oito Mil e Duzentos Reais), por parte do Campus Belém – IFPA correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PTRESS: 088409
Natureza da Despesa: 339018
Fonte: 0100.000000
PI F 2994P23CBN
UGR: 158529

4. CRONOGRAMA.

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	19/05/2015
Apresentação das Propostas	de 19/05/2015 a 12/06/2015
Resultado da Avaliação das Propostas	A partir de 25/06/2015
Indicação de Bolsistas	de 25 a 30/06/2015
Concessão das Bolsas	A partir de 01/07/2015
Relatório Parcial	de 01/10/2015 a 05/10/2015
Relatório Final	de 02/01/2016 a 05/01/2016

4.1 A entrega do relatório parcial e final é de obrigação do professor pesquisador/orientador, para fins de acompanhamento e avaliação do PIBICTI pela DPPI do Campus Belém.

5. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR PESQUISADOR/ORIENTADOR

5.1 O professor pesquisador/orientador deve preencher os seguintes requisitos:

- Ser servidor ativo permanente do IFPA lotado no Campus Belém;
- Possuir currículo Lattes/CNPq atualizado em 2015;
- Ser membro de núcleo ou grupo de pesquisa atualizado em 2015, cadastrado no diretório de grupos de pesquisa do CNPq, no SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas do IFPA (<http://sigaa.ifpa.edu.br/sigaa/public/home.jsf>) e certificado pelo IFPA. Após efetuar o login no SIGAA, o proponente deverá acessar o portal do docente, aba



- Pesquisa, Grupo de Pesquisa, Proposta de Criação de Grupo de Pesquisa, Cadastrar, preencher os formulários e finalizar o procedimento;
- d) Ser Pós-Graduado (especialização - mestrado - doutorado);
 - e) O professor pesquisador/orientador deverá comprovar o requisito do item anterior através de cópia da documentação comprobatória da titulação juntada ao projeto;
 - f) Possuir experiência compatível com a função de professor pesquisador/orientador ou formador de recursos humanos;
 - g) Não estar afastado integralmente para participar de programa de pós-graduação, ou por qualquer outro motivo, durante a vigência da bolsa;
 - h) Não estar inadimplente com nenhuma obrigação relacionada com editais de concessão de bolsas da DPPI;
 - i) Possuir comprovação de disponibilidade de carga-horária, devendo ser emitida pela chefia imediata;

5.2 São as seguintes obrigações do professor pesquisador/orientador:

- a) Dispor da infra-estrutura adequada ao desenvolvimento das atividades científicas e/ou tecnológicas e inovação das propostas;
- b) Selecionar e indicar o(s) aluno(s) para recebimento da bolsa através do formulário de indicação de bolsista (ANEXO V);
- c) Orientar o aluno bolsista nas distintas fases do trabalho científico e/ou tecnológico de inovação, incluindo a elaboração dos relatórios parcial e final, além de material para apresentação dos resultados no livro de resumos, quando houver, em congressos, seminários, etc.;
- d) É vedado ao professor pesquisador/orientador repassar a outro a orientação de seu(s) bolsista(s). Em caso de impedimento eventual do professor pesquisador/orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Belém;
- e) Entregar relatório parcial e relatório final, de acordo com cronograma descrito no item 4 deste edital, do projeto de pesquisa.
- f) Acompanhar as exposições dos relatórios técnicos, parcial e final, dos alunos bolsistas, por ocasião das apresentações (painéis ou comunicação oral);
- g) Constar em apresentações (painéis ou comunicação oral) ou publicações (artigos, resumos expandidos, livros, ...) agradecimentos ao IFPA – Campus Belém, quando estes forem resultados do PIBICTI;
- h) Incluir o nome dos alunos bolsistas nas publicações e trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva dos bolsistas de iniciação científica;
- i) Informar à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Belém, a possibilidade de depósito de pedido de patente;
- j) Informar à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Belém, o destino dos ex-bolsistas, que ingressaram em cursos de Pós-Graduação, em qualquer instituição de ensino;



- k) Informar à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Belém, no prazo **máximo de cinco dias úteis**, o cancelamento da bolsa e/ou substituição de bolsistas, inclusive dos bolsistas que concluíram o curso;
- l) Informar à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Belém, no prazo **máximo de cinco dias úteis**, o afastamento do bolsista em caso de conclusão ou desligamento do curso ou situações semelhantes que se enquadre em perda de vínculo do bolsista com o PIBICTI/IFPA– Campus Belém.

6. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DO ALUNO BOLSISTA

- a) Estar regularmente matriculado no IFPA - Campus Belém em cursos do ensino técnico de nível médio ou graduação, das áreas do projeto de pesquisa e não ter vínculo empregatício;
- b) Não receber outra modalidade de bolsa (programa do CNPq ou do IFPA ou de qualquer outra agência), monitoria ou estágio remunerado e dedicar-se, integralmente, às atividades acadêmicas e de pesquisa/desenvolvimento tecnológico, exceto alunos beneficiados pelo Programa Bolsa Permanência (Portaria nº 389/2014 –MEC – Art. 6º);
- c) Ter concluído o 1º ano do ensino médio integrado ou 1º semestre do técnico subsequente ou da graduação e estar regularmente matriculado em curso do Campus Belém-IFPA;
- d) Ser membro do mesmo grupo de pesquisa do seu professor pesquisador/orientador do projeto de pesquisa;
- e) O aluno deverá ter currículo lattes atualizado em 2015 e cadastro em um dos grupos de pesquisa do IFPA – Campus Belém no banco da plataforma Lattes/CNPq, ensino ou extensão no âmbito acadêmico;
- f) O aluno não poderá ter reprovação em disciplinas, no ano ou semestre anterior, e/ou estar em dependência;
- g) Para ser indicado como bolsista, o aluno deverá comprovar os requisitos citados acima;
- h) Executar o Plano de Atividades aprovado, sob a orientação do professor pesquisador/orientador, com dedicação de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, devendo, ainda, nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista de Iniciação Científica e Tecnológica do IFPA, referenciando, também, o Campus Belém;
- i) Apresentar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de painéis e/ou comunicações orais em eventos e/ou periódicos de divulgação científica, locais, regionais, nacionais ou internacionais;
- j) Devolver ao IFPA, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

7. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DO PROJETO

Os projetos de pesquisa devem conter as seguintes características:



- a) Conter no mínimo Justificativa, Objetivos, Pessoal Envolvido, Plano de Atividades, Cronograma, Resultados Esperados e Referências Bibliográficas, conforme no ANEXO IV deste edital;
- b) Detalhar o plano de atividades para cada bolsa solicitada, com cronograma de desenvolvimento das tarefas durante a vigência das bolsas, informando a qual projeto/atividades estará vinculado;
- c) O professor pesquisador/orientador deverá, em local indicado no ANEXO IV, informar o endereço eletrônico modelo Lattes;
- d) Comprovar os requisitos e condições de elegibilidade do item 5.1 deste edital;
- e) Ser apresentado em versão impressa e em versão digital (CD-ROM/DVD ou pelo serviço de armazenamento de dados pela internet, tais como: MEGA, DropBox, SkyDrive, ...). Os arquivos eletrônicos somente serão aceitos no formato pdf (*Portable Document Format*);
- f) Cada projeto deverá ter, somente, um professor pesquisador/orientador, e este poderá indicar, até 3 (três) alunos para serem contemplados com bolsas, salvo no caso exposto no item 3.3 deste edital. No caso de projetos que necessitem de manutenção de laboratório, este terá direito a, apenas, 1 (uma) bolsa do tipo LD-ITM ou LD-ICM;
- g) Toda documentação para submissão de projeto (ANEXO I) deverá ser entregue no protocolo do Campus Belém- IFPA até a data estipulada no item 4 (CRONOGRAMA), e encaminhada para a Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Belém-IFPA;
- h) Nos ANEXOS III e IV, encontram-se a carta de encaminhamento e o formulário para apresentação de proposta, respectivamente.

8. DA INADIMPLÊNCIA

O professor pesquisador/orientador e o aluno bolsista ficarão em situação de inadimplência quando:

- a) Não cumprir quaisquer das atividades obrigatórias do programa (dentre as quais podem ser citados: Relatório Parcial e Final, e apresentação dos resultados parciais/finais em evento(s) científico(s) e/ou tecnológico(s) programado(s) pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Campus Belém-IFPA;
- b) Abandonar a pesquisa em desenvolvimento sem pedido oficial de cancelamento da bolsa;
- c) No caso do professor/orientador não solicitar à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Belém-IFPA, o afastamento do bolsista do programa, por ocasião da conclusão ou desligamento do curso, ou situações semelhantes que se enquadrem em perda de vínculo do aluno bolsista com o IFPA;
- d) A inadimplência acarreta o bloqueio à participação dos mesmos em qualquer modalidade de fomento à pesquisa e à extensão do IFPA.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção das propostas será coordenada pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Belém-IFPA, com auxílio de consultores “ad hoc”, pertencentes ao quadro



Docente do Campus Belém-IFPA, de outros Campi do IFPA ou de outras instituições de ensino e pesquisa, se assim achar necessário.

Os critérios de seleção dos projetos seguirão normas específicas (ANEXO II), e cada projeto selecionado terá direito a até 3 (três) bolsas. A classificação será dada pela soma dos pontos do Currículo Lattes e dos pontos do Projeto.

O professor pesquisador/orientador do projeto selecionado deverá encaminhar, no prazo descrito no item 4 deste edital, após divulgação/publicação do resultado, o nome do aluno contemplado para recebimento da Bolsa, com toda a documentação exigida no ANEXO I.

10. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

- a) Ao término de cada mês o Professor Pesquisador/Orientador deverá encaminhar à DPPI, por meio de memorando, a declaração de execução das atividades planejadas (ANEXO V) de cada um de seus bolsistas, devidamente, preenchida e assinada.
- b) Deverá ser entregue à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Belém-IFPA o Relatório Parcial e Final (ANEXO VII) para avaliação das atividades desenvolvidas pelos alunos bolsistas nos prazos citados no item 4 deste edital;
- c) Ao final da vigência da bolsa, o bolsista deverá apresentar os resultados do seu trabalho no Seminário de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação do IFPA, para avaliação pública de desempenho, na forma de painéis ou comunicação oral, de acordo com deliberação da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Campus Belém-IFPA.

11. CONDIÇÕES ESPECIAIS

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse deste IFPA ou por ilegalidade, respectivamente, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os resultados decorrentes das atividades apoiadas com recursos do presente Edital deverão ser apresentados em Seminário de Científica, Tecnológica e de Inovação Institucional a ser realizado no IFPA;
- b) A concessão do apoio poderá ser cancelada pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Campus Belém-IFPA por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis;
- c) A DPPI, através da Coordenação de Pesquisa e Inovação, reserva-se o direito de dirimir as situações não previstas neste Edital.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS



Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na DPPI.

Telefone: (91) 3201-1724; E-mail: oscar.fernandez@ifpa.edu.br e raidson.alencar@ifpa.edu.br

**Prof. Me. Manoel Antônio Quaresma
Rodrigues**
Diretor Geral
Port. 603/2015 – Gab. Reitor

Prof. Dr. Raidson J. Negreiros de Alencar
Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Port. 709/2015 – Gab. Reitor

**Prof. Dr. Oscar Jesus Choque
Fernandez**
Coordenador de Pesquisa e Inovação
Port. 717/2015 – Gab. Reitor



EDITAL 001/2015 – DPPI - BOLSAS PIBICTI / IFPA / Campus Belém – 2015

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. PARA SUBMISSÃO DE PROJETO

- Carta de Encaminhamento da Proposta (ANEXO III);
- Formulário para Apresentação de Projeto de Pesquisa (ANEXO IV);
- Documento Comprobatório da Formação Acadêmica;
- Documentos Comprobatórios da Produção Científica do Professor Pesquisador/Orientador (2009/2014);
- Declaração do Responsável do Laboratório (Caso necessário);
- Declaração de disponibilidade de carga-horária emitida pela chefia imediata.

2. PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA

- Comprovante de Matrícula;
- Histórico Escolar;
- Documento de Identificação;
- CPF;
- Autorização dos pais ou responsável (Aluno-Bolsista Menor);



EDITAL 001/2015 – DPPI - BOLSAS PIBICTI / IFPA / Campus Belém – 2015

ANEXO II

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PROJETOS:

TABELA DE PONTOS - COM BASE NO CURRÍCULO LATTES

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	PONTUAÇÃO DO ITEM			PONTUAÇÃO DO TÓPICO	
	POR ITEM	MÁXIMA	OBTIDA	MÁXIMA	OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativo)					
Diploma de doutorado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	5,0	5,0		5,0	
Diploma de mestrado ou que esteja cursando Doutorado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	3,0	3,0			
Certificado de Especialização obtido em Instituição de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa, registrado no MEC ou que esteja cursando o Mestrado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	1,0	1,0			
PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA EM ÁREA DO CONHECIMENTO DO CNPq (nos últimos cinco anos)*					
Participação de Comissão Organizadora de evento científico, tecnológico ou artístico-cultural.	0,5 ponto/participação	1,0		30,0	
Orientação de projetos de Semana Acadêmica e/ou Jornadas Científicas da instituição.	0,5 ponto/participação	1,0			
Participação como parecerista ad hoc nos projetos analisados pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição.	0,5 ponto/participação	1,0			
Editor ou membro de Comitê Editorial de revista científica indexada no Qualis CAPES.	0,5 ponto/participação	1,0			
Participação como parecerista ad hoc das revistas científicas da Instituição.	0,5 ponto/participação	1,0			
Participação como parecerista ad hoc de revistas científicas indexada no Qualis CAPES.	0,5 ponto/participação	1,0			
Responsável por Palestra, Mesa Redonda, Minicurso e/ou Oficina em eventos.	0,5 ponto/participação	1,0			
Organização e/ou autoria de livros ou obra escrita publicada em meio físico ou eletrônico (com ISBN) ou com depósito na Biblioteca Nacional.	1,0 ponto/obra	2,0			
Autoria de capítulo de livro ou obra escrita publicada em meio físico ou eletrônico (com ISBN) ou com depósito na Biblioteca Nacional.	1,0 ponto/obra	2,0			
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico (com ISSN) indexado no Qualis CAPES.	1,5 ponto/obra	6,0			
Artigo completo ou resumo estendido publicado em anais de evento, técnico-científico e/ou cultural, nacional ou internacional (com ISBN ou ISSN).	1,0 ponto/obra	3,0			
Resumo publicado em anais de evento, técnico-científico e/ou cultural, nacional ou internacional (com ISBN ou ISSN).	0,5 ponto/obra	1,0			
Produção técnica: patentes depositadas, protótipos, processos, transferência de tecnologia.	1,5 ponto/obra	6,0			
Produção técnica: desenvolvimento de material instrucional, documentários, objetos de aprendizagem, vídeos, material didático, tradução e/ou revisão técnica, relatório técnico, entre outros.	1,0 ponto/obra	3,0			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (nos últimos cinco anos)*					
Experiência comprovada em estágio de Pós-doutorado em Instituição reconhecida pela CAPES.	1,0 ponto/estágio	2,5		25,0	
Docência na educação básica, técnica ou tecnológica ou na educação superior.	0,5 ponto/ano	2,5			



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
 CAMPUS BELÉM
 DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO



Participou de Projeto de pesquisa aprovado em agência de fomento como coordenador.	2,0 pontos/projeto	5,0		
Participou de Projeto de pesquisa aprovado em agência de fomento como pesquisador associado.	1,0 ponto/projeto	2,0		
Orientação concluída de aluno(a) PIBICT, PIVICT, PFRH, Jovens Talentos, PIBID e/ou PET.	0,25 ponto/aluno	3,0		
Orientação concluída de aluno de graduação, pós-graduação lato sensu e/ou stricto sensu.	0,5 ponto/aluno	3,0		
Participação como avaliador(a) de projetos discentes e/ou científicos-tecnológicos nos eventos instituições ou externos e avaliador(a) de mérito dos projetos de pesquisa e/ou extensão nos processos seletivos dos editais Institucionais ou externos.	0,25 ponto/participação	2,0		
Participação de Banca Examinadora de Seminário de Avaliação do Ensino Técnico.	0,25 ponto/participação	1,0		
Participação de Banca Examinadora de TCC de Graduação, Banca Examinadora de TCC de Pós-graduação Lato Sensu, e Banca de avaliação de Pós-graduação Stricto Sensu e/ou Bancas de Concursos públicos.	0,5 ponto/participação	2,0		
Servidor efetivo do IFPA empossado a partir de 2010	2,0	2,0		
* período correspondente de 2009 a 2014	TOTAL DE PONTOS		60,0	

TABELA DE PONTOS - COM BASE NO PROJETO DE PESQUISA

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO			
	PONTUAÇÃO DO ITEM		PONTUAÇÃO DO TÓPICO	
	MÁXIMA	OBTIDA	MÁXIMA	OBTIDA
FORMATAÇÃO E ESTRUTURA				
Estrutura textual com formatação, citação textual e referências atendendo as normas da ABNT.	2,0		6,0	
Apresenta clareza e ordenação de ideias.	4,0			
COERÊNCIA E CONTEÚDO				
Fundamentação teórica adequada e referenciada bibliograficamente.	5,0		16,0	
Coerência entre objetivos, metodologia e resultados esperados.	5,0			
Mérito, originalidade, relevância, impacto ou inovação do projeto.	2,0			
Viabilidade de execução e adequação do cronograma às etapas da pesquisa.	2,0			
Expectativas de geração de produtos ou processos (artigos, monografias, TCCs, trabalhos em congressos, desenvolvimento de metodologias, protótipos, análises, etc).	2,0			
CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO DA PESQUISA				
A pesquisa possui intercâmbios ou cooperações técnico-científicas com outras instituições.	3,0		6,0	
A pesquisa possui financiamento externo ou está associada a algum projeto que possua.	3,0			
RELAÇÃO ENSINO-PESQUISA-EXTENSÃO				
Aplicabilidade no desenvolvimento de produtos ou processos inovadores, no ensino ou desdobramento em metodologias, materiais e/ou recursos para o ensino e/ou de transferência de tecnologia.	4,0		12,0	
Apresenta aplicação e/ou desdobramentos na extensão - projetos com desdobramentos junto a empresas e/ou comunidade(s) em temas como empregabilidade e renda, tecnologias, inclusão, entre outros.	4,0			
Perspectiva de impacto na formação científica, técnica, tecnológica e/ou artístico-cultural do discente.	4,0			
TOTAL DE PONTOS			40,0	0,0



EDITAL 001/2015 – DPPI - BOLSAS PIBICTI / IFPA / CampusBelém – 2015

ANEXO III

CARTA DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA:

Eu _____ servidor(a) público(a), lotado(a) no quadro permanente do IFPA Campus Belém, em atendimento ao EDITAL DPPI 01/2015 Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológica e Inovação - PIBICTI, encaminho minha proposta de pesquisa para submissão à seleção do Comitê de Bolsas do PIBICTI Campus Belém-IFPA, comprometendo-me a cumprir todas as normas estabelecidas neste Edital, em especial, os compromissos constantes do item 5.2 do mesmo, bem como declaro, nas formas da lei, serem verídicas as informações prestadas da Produção Científica no período de 2009 a 2014 (ANEXO IV - PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO PROFESSOR PESQUISADOR/ORIENTADOR – 2009 a 2014).

Belém (PA), / /2015.

Assinatura do(a) professor pesquisador/orientador (a)



EDITAL 001/2015 – DPPI - BOLSAS PIBICTI / IFPA / Campus Belém – 2015

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA:

PROJETO DE PESQUISA	
1. IDENTIFICAÇÃO	
Professor Pesquisador/Orientador:	
CPF:	SIAPE:
Telefone:	Celular:
Endereço:	
E-mail:	
Endereço Eletrônico do Curriculum Lattes:	
Endereço Eletrônico do Projeto de Pesquisa (MEGA, SkyDrive, DropBox, Box,...):	
Título do Projeto:	
PROPOSTA PRINCIPAL () Sim () Não	
Classificação do Trabalho Segundo Tabela de Áreas do Conhecimento: (Exemplo: Grande área: Engenharias – Área: Engenharia de Minas – Sub-área: Tratamento de Minérios)	
Grande Área: _____	
Área: _____	
Sub-Área: _____	
Denominação Do Núcleo/Grupo De Pesquisa Certificado Pelo IFPA Cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq:	
Palavras-Chave: (no mínimo duas e no máximo cinco)	



Possui Projeto de Pesquisa Aprovado em Instituição de Fomento à Pesquisa?
 Sim () Não ()
 Se Afirmativo, Indicar A Instituição: _____

Produção Científica do Professor Pesquisador/Orientador (2009/2014):

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	PONTUAÇÃO DO ITEM			PONTUAÇÃO DO TÓPICO	
	POR ITEM	MÁXIMA	OBTIDA	MÁXIMA	OBTIDA

FORMAÇÃO ACADÊMICA (não cumulativo)

Diploma de doutorado, obtido em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	5,0	5,0		5,0	
Diploma de mestrado ou que esteja cursando Doutorado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	3,0	3,0			
Certificado de Especialização obtido em Instituição de Ensino Superior ou Instituição de Pesquisa, registrado no MEC ou que esteja cursando o Mestrado em programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.	1,0	1,0			

PRODUÇÃO ACADÊMICA E TÉCNICA EM ÁREA DO CONHECIMENTO DO CNPq (nos últimos cinco anos)*

Participação de Comissão Organizadora de evento científico, tecnológico ou artístico-cultural.	0,5 ponto/participação	1,0		30,0	
Orientação de projetos de Semana Acadêmica e/ou Jornadas Científicas da instituição.	0,5 ponto/participação	1,0			
Participação como parecerista ad hoc nos projetos analisados pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição.	0,5 ponto/participação	1,0			
Editor ou membro de Comitê Editorial de revista científica indexada no Qualis CAPES.	0,5 ponto/participação	1,0			
Participação como parecerista ad hoc das revistas científicas da Instituição.	0,5 ponto/participação	1,0			
Participação como parecerista ad hoc de revistas científicas indexada no Qualis CAPES.	0,5 ponto/participação	1,0			
Responsável por Palestra, Mesa Redonda, Minicurso e/ou Oficina em eventos.	0,5 ponto/participação	1,0			
Organização e/ou autoria de livros ou obra escrita publicada em meio físico ou eletrônico (com ISBN) ou com depósito na Biblioteca Nacional.	1,0 ponto/obra	2,0			
Autoria de capítulo de livro ou obra escrita publicada em meio físico ou eletrônico (com ISBN) ou com depósito na Biblioteca Nacional.	1,0 ponto/obra	2,0			
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico (com ISSN) indexado no Qualis CAPES.	1,5 ponto/obra	6,0			
Artigo completo ou resumo estendido publicado em anais de evento, técnico-científico e/ou cultural, nacional ou internacional (com ISBN ou ISSN).	1,0 ponto/obra	3,0			
Resumo publicado em anais de evento, técnico-científico e/ou cultural, nacional ou internacional (com ISBN ou ISSN).	0,5 ponto/obra	1,0			
Produção técnica: patentes depositadas, protótipos, processos, transferência de tecnologia.	1,5 ponto/obra	6,0			
Produção técnica: desenvolvimento de material instrucional, documentários, objetos de aprendizagem, vídeos, material didático, tradução e/ou revisão técnica, relatório técnico, entre outros.	1,0 ponto/obra	3,0			

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (nos últimos cinco anos)*

Experiência comprovada em estágio de Pós-doutorado em Instituição reconhecida pela CAPES.	1,0 ponto/estágio	2,5		25,0	
Docência na educação básica, técnica ou tecnológica ou na educação superior.	0,5 ponto/ano	2,5			
Participou de Projeto de pesquisa aprovado em agência de fomento como coordenador.	2,0 pontos/projeto	5,0			
Participou de Projeto de pesquisa aprovado em agência de fomento como pesquisador associado.	1,0 ponto/projeto	2,0			
Orientação concluída de aluno(a) PIBICT, PIVICT, PFRH, Jovens Talentos, PIBID e/ou PET.	0,25 ponto/aluno	3,0			
Orientação concluída de aluno de graduação, pós-graduação lato sensu e/ou stricto sensu.	0,5 ponto/aluno	3,0			



Participação como avaliador(a) de projetos discentes e/ou científicos-tecnológicos nos eventos instituições ou externos e avaliador(a) de mérito dos projetos de pesquisa e/ou extensão nos processos seletivos dos editais Institucionais ou externos.	0,25 ponto/participação	2,0			
Participação de Banca Examinadora de Seminário de Avaliação do Ensino Técnico.	0,25 ponto/participação	1,0			
Participação de Banca Examinadora de TCC de Graduação, Banca Examinadora de TCC de Pós-graduação Lato Sensu, e Banca de avaliação de Pós-graduação Stricto Sensu e/ou Bancas de Concursos públicos.	0,5 ponto/participação	2,0			
Servidor efetivo do IFRJ empossado a partir de 2010	2,0	2,0			
* período correspondente de 2009 a 2014	TOTAL DE PONTOS			60,0	

2. PROBLEMÁTICA E JUSTIFICATIVA

--

3. OBJETIVOS

--

4. METODOLOGIA (PLANO DE ATIVIDADES)

--

5. PESSOAL ENVOLVIDO

--

6. RESULTADOS ESPERADOS

--

7. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES *(considerar o período limite de concessão de bolsa, conforme item 4 deste edital)*

--



8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (considerar o período limite de concessão de bolsa, conforme item 4 deste edital)

Belém (PA), / /2015.

Assinatura do(a) professor pesquisador/orientador(a)



EDITAL 001/2015 – DPPI - BOLSAS PIBICTI / IFPA / Campus Belém – 2015

ANEXO V

FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO E CADASTRO DE BOLSISTA:

INDICAÇÃO E CADASTRO DE BOLSISTA:		
1. IDENTIFICAÇÃO		
Professor Pesquisador/Orientador:		
Título do Projeto:		
Palavras-Chave: (no mínimo duas e no máximo cinco)		
Aluno Bolsista:		
RG:	Orgão Expedidor:	Data de Expedição:
CPF:	Data de Nascimento:	Sexo:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Matricula:
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Telefone:	Celular:	
Endereço:		
CEP:		
E-mail:		
Endereço Eletrônico do Curriculum Lattes:		
Curso:		
Banco:	Agência:	Conta:



EDITAL 001/2015 – DPPI - BOLSAS PIBICTI / IFPA / Campus Belém – 2015

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PLANEJADAS

Eu, _____ professor pesquisador/orientador responsável pelo projeto _____, atesto que o aluno-bolsista _____ executou suas atividades planejadas e está autorizado a receber a bolsa do PIBICTI do mês _____/2015 correspondente ao EDITAL 001/2015 – DPPI.

Belém, ____ de _____ de _____

ORIENTADOR

BOLSISTA



EDITAL 001/2015 – DPPI - BOLSAS PIBICTI / IFPA / Campus Belém – 2015

ANEXO VII

MODELO DE RELATORIO PARCIAL E FINAL:

RELATORIO PARCIAL		
1. IDENTIFICAÇÃO		
Professor Pesquisador/Orientador:		
Título do Projeto:		
Endereço:		
E-mail:		
Fone:	FAX: ()	Celular:
Bolsista:		
Curso:		
Título do Projeto:		
Vigência da bolsa: //a // .	Período do relatório: // a // .	



2. INTRODUÇÃO (No máximo: uma lauda)

Resumo sobre a evolução dos conhecimentos na área, considerando os aspectos teóricos mais importantes que fundamentaram a elaboração do projeto.

3. METAS E ATIVIDADES PREVISTAS PARA O PERÍODO

4. METAS E ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO

5. PARTICIPAÇÃO DE EVENTOS EM DECORRÊNCIA DAS ATIVIDADES DO PROJETO (feiras, congressos, etc.)

6. METAS E ATIVIDADES PLANEJADAS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

7. CONCLUSÃO



8. PRINCIPAIS PROBLEMAS E DIFICULDADES PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

--

9. PARECER DO ORIENTADOR Manifestação do orientador sobre o desenvolvimento das atividades do aluno

--

Belém, _____ de _____ de _____

ORIENTADOR

BOLSISTA



RELATORIO FINAL

1. IDENTIFICAÇÃO

Professor Pesquisador/Orientador:

Título do Projeto:

Endereço:

E-mail:

Fone:

FAX: ()

Celular:

Bolsista:

Curso:

Título do Projeto:

Vigência da bolsa:

/ / a / / .

Período do relatório:

/ / a / / .



2. INTRODUÇÃO (no máximo uma lauda)

Resumo sobre a evolução dos conhecimentos na área, considerando os aspectos teóricos mais importantes que fundamentaram a elaboração do projeto.

3. OBJETIVOS

Descrever os objetivos iniciais do projeto destacando os que foram alcançados. Caso tenha havido mudanças nos objetivos propostos, especifique quais e justifique. Justifique se alguns objetivos não forem alcançados

3.1. Geral

3.2. Específicos

4. METODOLOGIA

Relatar resumidamente a metodologia do projeto proposto, destacando as alterações metodológicas introduzidas posteriormente à aprovação do projeto

5. RESULTADOS OBTIDOS

Apresentar e discutir os principais resultados obtidos.

6. DIVULGAÇÃO DO PROJETO EM EVENTO CIENTÍFICO

Informações da apresentação.



Título do Trabalho:
Nome do Evento:
Local do Evento:
Período do Evento: de ____/____/____ até ____/____/____
OBSERVAÇÃO: _____

7. BIBLIOGRAFIA

8. ANEXOS

9. PRINCIPAIS PROBLEMAS E DIFICULDADES PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

10. PARECER DO ORIENTADOR
Manifestação do orientador sobre o desenvolvimento das atividades do aluno

Belém, ____ de _____ de _____

ORIENTADOR

BOLSISTA